
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 1 de 7	

## 1. OBJETO:

**1.1** Contratação de empresa especializada para coordenação editorial do catálogo da exposição temporária “Línguas africanas que fazem o Brasil” do Museu Da Língua Portuguesa.

### 1.2. Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Atividades de coordenação editorial do catálogo da exposição temporária “Línguas africanas que fazem o Brasil” do Museu da Língua Portuguesa, conforme relacionado abaixo:

- Definição da linha editorial, definições conceituais, estéticas e de formatação do catálogo;
- Elaboração e manutenção de cronograma detalhado de trabalho;
- Edição de entrevista transcrita;
- Liberação dos direitos autorais dos textos produzidos para o catálogo;
- Organização e acompanhamento do fluxo dos textos como preparação, revisão, tradução (inglês e Swahili), revisão de prova, entre outros;
- Conversa com os autores, caso seja necessária alguma alteração nos textos produzidos;
- Acompanhamento do trabalho de todas as equipes envolvidas no projeto.
- Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria, designers, produtora gráfica e demais fornecedores.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 2 de 7	

### 3. ESTRUTURA PREVISTA DO CATÁLOGO:

200 a 250 páginas compostas por:

- Introdução
- Texto de apresentação – Museu da Língua Portuguesa
- Texto do patrocinador
- Ensaio fotográfico da exposição: seleção de fotos gerais, com e sem público
- Entrevista com curador
- Texto Professora Yeda Pessoa
- A exposição: registro completo
- Textos, fotos e legendas da exposição – Qr Codes (vídeo Cafundó, paisagem sonora)
- Quatro textos encomendados de aproximadamente 800 toques
- Referências
- Posfácio

#### Estrutura física prevista:

##### Capa



- Capa Dura / acabamento tri-refile / Corte Pintado / 250 páginas
- Capa dura revestido em papel Masterblank
- Baixo relevo e impressão serigráfica 2 cores
- Corte pintado (impressão nas laterais do livro)
- Formato fechado: 22 x 28 cm
- Formato aberto: 44 x 28 cm

##### Miolo

- Abres de capítulos
- Papel keaykolous (vermelho) 120g
- Cadernos só com Textos - Couché Brilho 120 g/m<sup>2</sup> (ou Polem bold 90g)
- Cadernos com imagens apenas - Papel Eurobook 150g - 4x4 cores
- Formato fechado: 22 x 28 cm
- Formato aberto: 44 x 28 cm

### 4. ESCOPO:

Essa exposição buscou explorar a ideia de "língua" não apenas como um conceito linguístico, mas como uma pulsação vital que animava as comunidades, abrangendo tanto histórias humanas quanto presenças extra-humanas. Ao destacar as línguas africanas que formaram o Brasil, a exposição reforçou que essas línguas representavam modos de existir e de se relacionar com o mundo, superando a visão instrumental da língua. Ela também apontou a importância de reconhecer a diversidade das línguas e culturas africanas que chegaram ao Brasil, resistindo à homogeneização imposta pelo racismo e reafirmando a centralidade dos referenciais afrocentrados na formação do pensamento brasileiro.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 3 de 7	

A exposição foi dividida em três dimensões interligadas: política, que defendeu uma abordagem antirracista centrada em referências afro-brasileiras; informativa, que destacou os conteúdos linguísticos e culturais africanos e afro-brasileiros; e estética, que utilizou a arte para explorar todas as dimensões da experiência, visíveis e invisíveis. O objetivo foi que as línguas africanas no Brasil transcendam a simples representatividade e ocupem um papel central na produção de conhecimento e na conscientização sobre a identidade e comportamento.

**5. CRONOGRAMA PREVISTO:**

LA   catálogo	de	até
transcrição da entrevista	09/set	27/set
entrega dos textos	27/set	27/set
revisão	27/set	03/out
tradução	03/out	09/out
entrega projeto gráfico	23/set	23/set
diagramação caderno de textos	30/nov	12/out
revisão PDF	15/out	19/out
entrada em gráfica	20/out	20/out
gráfica	20/out	19/nov
entrega no museu	20/nov	



**6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela CONTRATADA (em todas as fases do objeto).
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 4 de 7	



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá desenvolver o trabalho em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural, podendo a CONTRATANTE solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação, se aplicável.

## 9. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- Currículo/portfólio, com a realização de prestação de serviços em desenvolvimento e execução de produções afrocentradas, em pelo menos, cinco programações de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais e espaços com grande fluxo de pessoas, nos últimos 5 anos
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 5 de 7	

- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 09/09/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*



## **8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

## **9. DO PAGAMENTO:**

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 6 de 7	



- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	04/09/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em coordenação editorial para catálogo de exposição.	Página 7 de 7	

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**